

**3º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 028-2020.**  
Edital de Chamamento Público nº 018/2018.

O **MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS**, com sede na Rua Tiradentes, nº 700, inscrito no CNPJ sob n.º 87.564.381/0001-10, neste ato representado pelo Prefeito **ABEL GRAVE**, brasileiro, residente e domiciliado na rua Georg Walter Dür, 522, bairro Pôr do Sol, nesta cidade, com documento de identidade RG sob nº 5064763534 e CPF sob nº 000.264.290-55, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado **MARIA LUIZA SFACIN KRUMMENAUER LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 37.747.823/0001-95, com endereço comercial na Rua Sete de Setembro, 885, sala A, centro, Ibirubá, neste ato representada por Maria Luiza Sfacin Krummenauer, brasileira, inscrita no CREMERS sob nº 42610, RG nº 9094763233, CPF nº 009.690.760-61, doravante designado simplesmente **CONTRATADO**, têm justo e contratados o presente ADITIVO, nos termos que segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Altera a Cláusula Décima Quarta, do contrato de consultas **na área de PEDIATRIA**, sendo prorrogado o prazo de vigência do mesmo, até 31/12/2023.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.

E, por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente termo em três (03) vias de igual teor e forma para um único efeito, na presença de duas (2) testemunhas, abaixo assinadas.

IBIRUBÁ, em 22 de dezembro de 2022.



**MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ,**  
**CONTRATANTE.**



**Maria Luiza Sfacin Krummenauer,**  
**CONTRATADA.**

TESTEMUNHAS



Centro Administrativo Olavo Stefanello

Rua Tiradentes, 700 - Ibirubá/RS  
CEP 98200-000  
54.3324.8500 - FAX 54.3324.8505

 [www.ibiruba.rs.gov.br](http://www.ibiruba.rs.gov.br)

 [prefeituradeibiruba](#)

 [prefibirubars](#)